



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA  
18 DE SETEMBRO DE 2012**

Aos dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e doze, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa, Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 04 de Setembro de 2012. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS**

O Senhor Presidente informou o executivo que no próximo dia 24 de Setembro se irá realizar a cerimónia de entrega do Prémio Abel Botelho, de acordo com a informação prestada pelo Agrupamento de Escolas, aos seguintes alunos:

2ºCiclo:

- Eliana Catarina Reis Santos
- João Pedro Machado Gomes

3ºCiclo:

- Ana Rute Monteiro da Fonseca Oliveira Gomes

10ºAno:

- Bruno Gomes Maia

11ºAno:

- Micael Lamego dos Santos

12ºAno - Científicos:

- Fábio Alexandre Amaral Pinto

12ºAno – Humanidades:

- Gisela Catarina Pereira dos Santos
- Liliana Raquel Monteiro Matos





O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----

**Informação do Senhor Vice-Presidente referente ao Parecer Prévio favorável relativo à contratação de Recursos Humanos.** -----

**Discussão e aprovação do “Regulamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo da Rede Pública do Concelho de Tabuaço”.** -----

**Alteração da Associação beneficiária do subsídio atribuído em reunião de 12 de Junho de 2012 – Del-126/2012.** -----

**Proposta do Senhor Presidente da Câmara referente o Parecer prévio favorável para a Aquisição de Serviços no âmbito do POPH.** -----

**Proposta do Senhor Presidente da Câmara referente à adesão do Município ao “Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)”.** -----

**Proposta do Senhor Presidente da Câmara referente à “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço”.** -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de integração dos assuntos acima referenciados, antes da Ordem de Trabalhos, passando de imediato à sua discussão. -----

**Informação do Senhor Vice-Presidente referente ao Parecer Prévio favorável relativo à contratação de Recursos Humanos.** -----

#### DEL-229/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar o seu parecer prévio favorável à “Contratação de Recursos Humanos”, por prestação de serviço, nos termos da Legislação em vigor. -----

**Discussão e aprovação do “Regulamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo da Rede Pública do Concelho de Tabuaço”.** -----





### DEL-230/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o “Regulamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo da Rede Pública do Concelho de Tabuaço”, o qual depois de rubricado fica a fazer parte integrante da acta. -----

### **Alteração da Associação beneficiária do subsídio atribuído em reunião de 12 de Junho de 2012 – Del-126/2012. -----**

### DEL-231/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do pedido, alterar o beneficiário do subsídio atribuído em reunião de 12 de Junho de 2012 – Del-126/2012, no valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros) para a Associação de Jovens da Diocese de Lamego em detrimento do “Serviço Diocesano da Pastoral Juvenil”, como consta na referida deliberação. -----

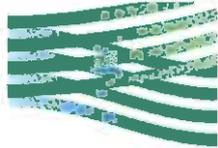
### **Proposta do Senhor Presidente da Câmara referente o Parecer prévio favorável para a Aquisição de Serviços no âmbito do POPH. -----**

#### PROPOSTA

1. Considerando que o Município de Tabuaço possui um plano de formação dos seus recursos humanos, contratado com o Programa Operacional Potencial Humano, dotado de um orçamento de 128 460,74€, com taxa de comparticipação de 79,08%,
2. Considerando que o plano de formação é composto por 53 ações de formação, integradas em 37 cursos, que abordam as áreas do planeamento, controlo e avaliação de desempenho; gestão de recursos humanos; legislação; contabilidade; plataformas tecnológicas de gestão de processos utilizadas pelo Município; internet; Microsoft, etc.,
3. Considerando que a eficiente implementação do programa de formação e a sua eficácia, ao nível da transmissão do conhecimento, reclamam a contratação de empresas dotadas de reconhecida capacidade técnica, nas diferentes áreas específicas de formação,
4. Considerando que a natureza das áreas de formação estabelece coerência temática e interdependência funcional que, quando conjugadas com os objetivos da eficiência e eficácia do projeto, recomendam o seu agrupamento em dois lotes,
5. Considerando ainda, que o plano de formação aprovado, se desenvolve durante os anos de 2012 e 2013 mas tem necessariamente de se iniciar no corrente ano,

Proponho que seja dado parecer prévio favorável nos termos da legislação em





vigor para:

- a) A constituição de um plano de formação, designado plano A, integrado pelas ações centradas no planeamento, controlo e avaliação de desempenho, plataformas informáticas de suporte a estes processos e informática genérica. O presente plano integra os cursos identificados com os números: 1 a 4, 16 a 23, 27 e 30 a 38,
- b) A constituição de um plano de formação, designado plano B, integrado pelas ações centradas na gestão de recursos humanos, contabilidade, legislação e informática específica. O presente plano integra os cursos identificados com os números: 5 a 15, 24 a 26 e 28,
- c) Se proceda á abertura de dois procedimentos por ajuste direto, para a contratação de serviços especializados, ao abrigo dos arts. 20º, nº 1, al. a), 38º, e 113º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, com convite a empresas dotadas das creditações legalmente exigidas, para apresentação de proposta, tendo em conta as condições do Convite, seus Anexos e do Caderno de Encargos.

#### **DEL-232/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e aprovar a proposta. -----

**Proposta do Senhor Presidente da Câmara referente à adesão do Município ao “Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) ”.** -----

#### **(PROPOSTA)**

A perda drástica de receitas municipais pela via das reduções operadas nas transferências do Orçamento de Estado e pela diminuição dos impostos diretos e indiretos, designadamente IMT e taxas inerentes a obras particulares, cujo sector está em plena recessão, impõe uma intervenção urgente no que à sustentabilidade financeira municipal diz respeito.

A desaceleração imediata da atividade autárquica sem a conseqüente consolidação dos atuais passivos terá conseqüências ainda mais gravosas para as populações e para os agentes económicos, sobretudo os de índole local.

O Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) relativas a 31 de março de 2012, sendo aberta para o efeito uma linha de crédito com prazo máximo de vigência de 20 anos, sem diferimento de início de período de amortização, sendo o montante máximo de financiamento obrigatório igual a 100 %do montante elegível.

A adesão do Município ao respetivo Programa efetua-se através de pedido,





aprovado pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, dirigido à Comissão de Análise do PAEL, no prazo de 20 dias seguidos, após a publicação do formulário aprovado na Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, ou seja, 4 de outubro.

O pedido de adesão deve ser acompanhado por um Plano de Ajustamento Financeiro com um horizonte temporal equivalente ao do empréstimo a conceder pelo Estado, devendo conter um conjunto de medidas específicas e quantificadas, que evidenciem o restabelecimento da situação financeira do Município.

Desta forma:

- Considerando que o empréstimo de Saneamento Financeiro e o respetivo Plano, não considerou o impacto de passivos não registados contabilisticamente no valor de 3.207.198,99 Euros à data da aprovação do Plano, os quais, em 31 de outubro de 2009, ascendiam a 5.110.991,00 Euros;
- Considerando que o montante elegível para adesão ao PAEL foi comunicado pela DGAL a cada Município, sendo elegíveis todos os pagamentos dos Municípios em atraso há mais de 90 dias sobre a data de vencimento, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa (inclui protocolos, transferências, etc.) desde que não tenham, entretanto, sido pagos ou objeto de acordos de pagamentos;
- Considerando que o aludido empréstimo visa a reprogramação e consolidação de passivos elegíveis permitindo solver dívidas a fornecedores e outros credores injetando na economia, no curto prazo, um valor materialmente relevante que permitirá, em muitos casos, aos agentes económicos o seu próprio reequilíbrio garantindo a continuidade da sua atividade e a consequente manutenção de postos de trabalho;
- Considerando que a operação de consolidação referida permite ao Município um virar de página e a adoção plena de um novo paradigma de gestão autárquica consentâneo com o que o Executivo Municipal tem atualmente vindo a aplicar.

Face aos considerandos enunciados, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor à Assembleia Municipal a aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro;
2. Autorizar e propor à Assembleia Municipal a aprovação de empréstimo a contrair no âmbito do Programa I do PAEL no montante máximo elegível;
3. Dar parecer prévio favorável à contratação de serviços para a execução do Plano para aderir ao PAEL.





**DEL-233/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e aprovar a proposta. -----

**Proposta do Senhor Presidente da Câmara referente à “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço”.** -----

O Município de Tabuaço subscreveu com o Programa Operacional Regional do Norte – ON.2 – O Novo Norte, um contrato de financiamento para a realização da operação com o código NORTE – 10 – 0241 – FEDER – 000219, designada por “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço” com o custo total elegível de 2.281.744,95€ (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos).

Nos termos do contrato em apreço, o Município está obrigado a executar a operação nos moldes previstos na candidatura.

A candidatura prevê a realização de 13 (treze) intervenções agrupadas em três operações:

- a) Intervenção em infra-estruturas;
- b) Recuperação de Edifícios;
- c) Intervenção na área comercial.

Só a realização da totalidade das intervenções assegura o cumprimento dos objectivos e indicadores de realização e de resultados inscritos na candidatura, que serviram de fundamento à decisão de aprovação e posterior contratualização.

Ora, o procedimento designado por “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infra-estruturais”, a que corresponde o processo 2011/CP/01, apenas e só assegura o cumprimento dos objectivos de sete intervenções.

Todavia, não está assegurada a realização das restantes componentes, que se pode mesmo manifestar de impossível concretização, tendo em consideração as regras estatuídas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Em face do exposto, o Município somente deve proceder à implementação do projecto se, desde o seu início, estiverem asseguradas as condições técnicas e financeiras necessárias à sua concretização.

Essa avaliação prévia somente é passível de ocorrer se a totalidade das operações forem objecto de um único procedimento ou procedimentos em simultâneo.

Por outro lado, urge proceder à execução física e financeira da candidatura, a qual terá que ser materializada através da submissão de pedido de pagamento



na plataforma do SIGON.2.

Nestes termos, proponho que a Câmara delibere o seguinte:

1 – Não adjudicar o procedimento 2011/CP/01, designado por “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infra-estruturais”, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 Janeiro, por se verificar que as circunstâncias supervenientes, decorrentes da lei dos compromissos e pagamentos em atraso, põem em crise a possibilidade de implementação de todas as componentes do projecto de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço”, alterando por esta via os pressupostos da decisão da Câmara Municipal.

2 – Ordenar aos Serviços Técnicos a abertura de um procedimento por ajuste directo para a execução dos trabalhos de terraplanagens da componente “Construção de Zona de Estacionamento na Rua 1.º de Dezembro”.

#### **DEL-234/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e aprovar a proposta. -----

**Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.** -----

Dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente no período de 30 de Agosto a 12 de Setembro de 2012. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 03 a 14 de Setembro de 2012. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º 19/A, datada de 18 de Setembro de 2012, na importância de 51.295,61€ (cinquenta e um mil duzentos e noventa e cinco euros e sessenta e um cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----





Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 01 a 14 de Setembro de 2012, com as autorizações de pagamento nºs 2819 a 2876 no montante de 107.290,92€ (cento e sete mil duzentos e noventa euros e noventa e dois cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

### **Obras e Serviços efectuadas por administração directa:**

- Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza, rectificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho;
- Conclusão da construção e instalação de 2 abrigos na freguesia de Barcos;
- Conclusão do corte de arbustos e desmatação na envolvente ao Bairro da sertã;
- Conclusão dos trabalhos de reconstrução das valetas no caminho da Padrela;
- Rectificação do asfalto na estrada de Vale de Figueira e início da rectificação do asfalto na zona industrial da Aveleiras;
- Conclusão dos trabalhos de pintura no interior das salas no Centro Escolar;
- Pintura dos balneários e corredores interiores no pavilhão municipal, assim como rectificação das madeiras do piso;
- Construção e colocação de grelhas no Bairro de Santa Barbara em Barcos;
- Início de construção de gradeamento para colocação na freguesia de Arcos;
- Conclusão dos trabalhos de calcetamento e início da rectificação das caixas de saneamento, na rua da Assunção, freguesia de Valença do Douro;
- Montagem de palco e logística para a realização de festividades na freguesia de Pinheiros.

### **SERVIÇOS TÉCNICOS**





**Da S.A. Projectos de Engenharia a enviar o Auto de Medição n.º 10 da empreitada de “Beneficiação e Pavimentação da E.M. 512, entre a rotunda de acesso a Santa Leocádia e a E.N. 222”, no valor de 199.418,25€. -----**

**DEL-235/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 10 no valor de 199.418,25€ acrescido de IVA, referente à empreitada de Beneficiação e Pavimentação da E.M. 512, entre a Rotunda de Acesso a Santa Leocádia e a E.N. 222 – Processo 2010/CP/02, mais autorizou o Sr. Presidente a efectuar o respectivo pagamento. -----

**SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**

**Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro. -----**

**DEL-236/2012**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o presente Relatório Semestral de Execução do Plano de Saneamento Financeiro à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

**SERVIÇOS DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL**

**Da Comissão de Festas em Honra de Santa Eufémia e Santa Barbara em Pinheiros a solicitar um subsídio para fazer face às despesas com os festejos. -----**

**DEL-237/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros). -----

**Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)**

**DEL-238/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

**Foi encerrada a reunião quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos. -----**

**De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----**



**O Presidente da Câmara**



**O Secretário**

